



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.749 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Art. 84, inc.VI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEG para Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Art. 2º - Não haverá mudança de finalidade da secretaria e ou aumento de despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00058/2025

DECRETO Nº 13.750 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	SUPERINTENDENTE DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	STD	0815		3664	SS	SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO	SEMED
	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO	CD	3039					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00059/2025

DECRETO Nº 13.751 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE GUANDU	DIR III	5291		5345	DIR III	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA CLAUDIA MARTINS SOUZA	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00060/2025

DECRETO Nº 13.752 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/730.243-3	60/715.403-2	60/733.764-5	60/716.791-0
60/728.721-2	11/688.430-8	60/726.103-5	60/728.965-5

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00061/2025